PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 20

LEI N.º 3.118, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Cria a Campanha Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata e da outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do município de Paracatu, a Campanha Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro.

Parágrafo único. A data a que se refere este artigo faz parte do calendário oficial da cidade de Paracatu.

Art. 2º. A organização e implementação da campanha municipal de combate e prevenção ao câncer de próstata, ficará a cargo da Secretaria e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. No dia a que se refere esta Lei serão desenvolvidas no município de Paracatu, atividades de ampla divulgação nos meios de comunicação, debates e palestras sobre o câncer de próstata e as formas de combate e prevenção.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e/ou convênios com faculdades, sindicatos, clubes de serviços, entidades da sociedade civil, empresas privadas para uma ampla divulgação da campanha.

Art. 4º. Durante as atividades da campanha municipal de combate e prevenção ao câncer de próstata, a Câmara Municipal de Paracatu poderá realizar solenidade para orientar e divulgar as ações voltadas á prevenção e saúde do homem.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de dezembro de 2014,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal em 19 / 12 / 2014, conforme o Art. 105 da lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/12/14
Servidor Responsável